



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 17ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada de forma virtual entre os dias 27 de dezembro de 2021 e 28 de dezembro de 2021, com votação até às 17 horas do dia 28 de dezembro de 2021, para deliberar sobre o seguinte assunto na Ordem do Dia.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Jacques Geovani Schinemann, Rodrigo Sanchez Rios, Milton José Paizani e Claudio Stabile. Secretariando a reunião o Sr. Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA:**

**4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.1.1 - e-Protocolos 18.473.885-6, 18.472.100-7, 18.473.847-3, 18.473.988-7 e 18.477.335-0 - Deliberar sobre o encaminhamento dos documentos para comprovação da capacidade econômico-financeira da SANEPAR em atendimento à Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021, que deverão ser protocolados na AGEPAR, ARIS e ANA conforme requerido por cada Agência.

**5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 17ª/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**5.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

5.1.1 - e-Protocolos 18.473.885-6, 18.472.100-7, 18.473.847-3, 18.473.988-7 e 18.477.335-0 - Deliberar sobre o encaminhamento dos documentos para comprovação da capacidade econômico-financeira da SANEPAR em atendimento à Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021, que deverão ser protocolados na AGEPAR, ARIS e ANA, conforme requerido por cada Agência. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Abel Demetrio, disponibilizou o processo devidamente instruído com os elementos confeccionados pela Comissão designada pela Resolução nº 461/2021 para análise do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do processo disponibilizado, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou o encaminhamento dos documentos para comprovação da capacidade econômico-financeira da SANEPAR, sem extensão dos prazos dos contratos de programa/concessão, em atendimento à Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021, que deverão ser protocolados na AGEPAR e ARIS até 31 de dezembro de 2021, na ANA em até 5 dias após o protocolo na AGEPAR.**

Curitiba, 28 de dezembro de 2021.

Vilson Ribeiro de Andrade  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário

Joisa Campanher Dutra Saraiva  
Conselheira

Claudio Stabile  
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo  
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann  
Conselheiro

Adriano Cives Seabra  
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios  
Conselheiro

Milton José Paizani  
Conselheiro